



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA SRA/AL/MGI Nº 994, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, com base nas Portarias SPOA/MF nº 496 e nº 497, de 12 de dezembro de 2014 e na solicitação contida no OFÍCIO SE Nº 8212/2025/MTE (SEI nº 48307112).

AUTORIZAR a publicação e a indicação dos servidores para procederem a fiscalização técnica do Contrato nº 11/2024, celebrado em 05/11/2024, com a **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTD** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.198.704/0001-95, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, sob a forma de execução indireta, nas dependências da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Alagoas e órgãos jurisdicionados, localizados na capital e no interior do Estado de Alagoas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

I - Designar a servidora **ANA CRISTINA BARROS DE BRITO CRAVO FERNANDES RODRIG OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1169796, para atuar na função de Fiscal Técnico titular e **BRUNO GABRIEL DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1167144, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

III - Fica revogada a Portaria SRA/AL/MGI nº 8908, de 19 de novembro de 2024;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 11/02/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48339223** e o código CRC **333B688B**.